CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PSB

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Gabinete do Vereador Yanglyer Glay Santos Mattos – MANO DADAI – PSB-40

REQUERIMENTO Nº 09 /2025 -GAB/VER.MANO DADAI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 10 / 02 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Solicitando a Construção e Implantação de 01 (uma) Unidade Fixa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Para grande área do Santarenzinho na Avenida Engenheiro Fernando Guilhon - Região Oeste do Município de Santarém.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Maria Tapajós para que determine a Secretaria Municipal competente para a **Construção e Implantação de 01 (Uma) Unidade Fixa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU** Para grande área do Santarenzinho na Avenida Engenheiro Fernando Guilhon - Região Oeste do Município de Santarém.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores, a **Construção e Implantação de 01 (Uma) Unidade Fixa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU** - na Avenida Engenheiro Fernando Guilhon - Região Oeste do Município de Santarém tem, como finalidade prestar socorro à população em casos de emergência de forma a reduzir o número de óbitos, o tempo de internação nos hospitais e as sequelas decorrentes da falta de atendimento precoce, tendo como principais benefícios: Aumento da sobrevida dos pacientes que ali possam ser acometidos e vítimas de acidente, Redução do índice de mortalidade e sequelas, encaminhamento dos pacientes para locais adequados e o fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências que objetiva ordenar o fluxo assistencial e disponibilizar atendimento precoce e transporte adequado, rápido e resolutivo às vítimas acometidas por agravos à saúde de natureza clínica, cirúrgica, gineco obstétrica, traumática e psiquiátrica mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências, reduzindo a morbimortalidade.

Dessa forma, e pelo inquestionável incremento da qualidade do serviço de saúde onde funciona o programa, urge a necessidade de implantação de mais 01 (uma) Unidade do Serviço de